



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CNPJ DE Nº 14.117.329/0001/41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se ideal para a aquisição de enfeites natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, contribuindo para a criação de um ambiente festivo e acolhedor durante o período de fim de ano. A necessidade dessa aquisição decorre da inexistência de contratos vigentes que atendam ao fornecimento dos itens decorativos essenciais para a execução do projeto de ambientação natalina elaborado pela gestão municipal.

O Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não dispõe de estrutura própria para a produção ou disponibilização desses enfeites, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a montagem adequada da decoração natalina em locais como praças, avenidas, prédios públicos, centros de convivência e demais ambientes de grande circulação. A aquisição de enfeites de qualidade permite que a Secretaria Municipal de Administração execute suas atividades com organização, eficiência e dentro do cronograma previsto para as festividades.

Além disso, a contratação visa atender à crescente demanda por elementos decorativos que integram o planejamento municipal para valorização dos espaços urbanos durante o período natalino. Com esses materiais, o Município poderá avançar na composição da ornamentação festiva, promovendo ambientes visualmente agradáveis, estimulando o espírito comunitário, favorecendo o comércio local e contribuindo para a construção de uma atmosfera que fortaleça as tradições culturais e o bem-estar social.

Portanto, a aquisição dos enfeites natalinos justifica-se pela necessidade de assegurar que a Secretaria Municipal de Administração disponha dos recursos adequados para a execução do projeto de ornamentação planejado, garantindo que os espaços públicos sejam decorados de forma eficiente e compatível com as expectativas da comunidade. A contratação de empresa especializada é, assim, uma medida recomendada para viabilizar a ambientação natalina e atender às demandas da população durante o período festivo.

2. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não há Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, por ser um artefato de caráter “preferencial” e não obrigatório, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas cujo ramo de atividade esteja diretamente relacionado ao fornecimento de enfeites e materiais decorativos natalinos, que não possuam registro de sanção impeditiva de contratar com o poder público e que estejam devidamente regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.

A empresa contratada deverá fornecer os enfeites natalinos de forma integral, atendendo às especificações constantes nos documentos técnicos e garantindo a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, de modo a suprir as necessidades imediatas do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA e permitir a montagem tempestiva da ornamentação natalina. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias e prontos para instalação.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, manuseio e quaisquer encargos necessários para a entrega dos materiais no local indicado pela Administração Pública. A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da contratante, formalizada por meio de ordem de fornecimento ou comunicação eletrônica oficial, seguindo as orientações e sob fiscalização dos servidores designados pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA.



4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Segue abaixo a relação com o quantitativo necessário para contratação:

Lote 01			
Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	ROLOS DE MANGUEIRA 3528 VERMELHO 220V COM 100MT	1	Unidade
2	ROLOS DE MANGUEIRA 3528 AMARELO 220V COM 100MT	1	Unidade
3	ROLOS DE MANGUEIRA 3528 VERDE 220V COM 100MT	1	Unidade
4	ROLOS DE MANGUEIRA 3528 BRANCO 220V COM 100MT	2	Unidades
5	ROLOS DE MANGUEIRA 3528 AZUL 220V COM 100MT	2	Unidades
6	8 TUBOS LED FUNÇÃO METEOROS BRANCO FRIO	20	Unidades
7	8 TUBOS LED FUNÇÃO METEOROS AZUL	20	Unidades
8	CASCATA COM 400 LÂMPADAS BRANCO FRIO	20	Unidades
9	CASCATA COM 400 LÂMPADAS AMARELO QUENTE	20	Unidades
10	CASCATA COM 400 LÂMPADAS AZUL	20	Unidades
11	ROLO DE MANGUEIRA 5050 BRANCO FRIO COM 100MT	1	Unidade
12	ROLO DE MANGUEIRA 5050 VERDE COM 100MT	1	Unidade
13	ROLO DE MANGUEIRA 5050 VERMELHO COM 100MT	1	Unidade
14	ROLO DE MANGUEIRA 5050 AZUL COM 100MT	1	Unidade
15	CONECTORES DE TOMADA PRA MANGUEIRA DE LED	200	Unidades
16	MANGUEIRA DE LED NEON 360° COM 100M (BF) 220V	1	Unidade
17	MANGUEIRA DE LED NEON 360° COM 100M (BRANCO QUENTE) 220V	1	Unidade
18	MANGUEIRA DE LED NEON 360° COM 100M (AZUL) 220V	1	Unidade
19	MANGUEIRA DE LED NEON 360° COM 100M (VERDE) 220V	1	Unidade
20	MANGUEIRA DE LED NEON 360° COM 100M (VERMELHO) 220V	1	Unidade
21	CORTINA DE LED COM 900 LÂMPADAS BRANCO FRIO 4X3	25	Unidades
22	CORTINA DE LED COM 900 LÂMPADAS BRANCO QUENTE 4X3	20	Unidades
23	CORTINA DE LED COM 900 LÂMPADAS AZUL 4X3	20	Unidades



24	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS VERMELHO	40	Unidades
25	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS BRANCO FRIO	50	Unidades
26	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS BRANCO QUENTE	50	Unidades
27	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS ROXO	50	Unidades
28	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS AZUL	50	Unidades
29	PISCA PISCA 220V COM 9 a 10 METROS VERDE	50	Unidades
30	PISCA PISCA 220V COM 10 METROS COM 100 LÂMPADAS	40	Unidades
31	PISCA PISCA 220V COM 30 METROS COM 300 LÂMPADAS	40	Unidades
32	PISCA PISCA 220V COM 50 METROS COM 500 LÂMPADAS	40	Unidades

Lote 02

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	BOLA PENDURAR ENFEITE PARA ÁRVORE DE NATAL 15CM	13	Unidades
2	BOLA DECORADA NATAL ARMADA 20CM MARROM	8	Unidades
3	BOLA DECORADA NATAL PVC C/3 UND	30	Unidades
4	COSTELA DE ADÃO AVELUDADO ARTIFICIAL	40	Unidades
5	FESTÃO NATAL ARAMADO C/200 TPS VERDE	30	Unidades
6	FITA ARAMADA LINHO AZUL C/TELA DOURADA	20	Unidades
7	FITA ARAMADA VELUDO C/COSTURA VERMELHA	24	Unidades
8	FLOR PICK 55CM	30	Unidades
9	GALHO FOLHA C/GLITER	25	Unidades
10	H. BICO DE PAPAGAIO VERMELHO 20CM	31	Unidades

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DAS SOLUÇÕES LEVANTADAS

Após análise das alternativas possíveis, a solução considerada mais viável pela Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares para atender à necessidade de fornecimento de enfeites natalinos para o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA é a contratação de empresa especializada nesse tipo de material. Tal solução justifica-se pelo fato de a Prefeitura não dispor de estrutura própria para a produção, aquisição ou disponibilização dos enfeites necessários à ornamentação dos espaços públicos, tornando recomendável a contratação de terceiros para suprir essa demanda e possibilitar a execução do projeto de decoração natalina planejado pela administração.

A presente contratação segue os procedimentos utilizados amplamente por outras instituições públicas para a aquisição de itens destinados à ambientação de espaços urbanos durante o período festivo, sempre observando as normas e princípios da administração pública, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. A adoção dessas diretrizes assegura que o processo seja conduzido de maneira transparente, objetiva e alinhada às boas práticas de gestão.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CNPJ DE Nº 14.117.329/0001/41

Não há restrições de mercado que comprometam a viabilidade da contratação, uma vez que diversas empresas atuam no fornecimento de enfeites natalinos dentro dos padrões de qualidade exigidos, o que garante concorrência adequada e a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, conforme os princípios da economicidade e eficiência. Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, permitindo a ornamentação dos espaços públicos e contribuindo para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e valorizado durante o período natalino.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizada pesquisa de preços com o objetivo de identificar o valor de mercado dos enfeites natalinos a serem adquiridos, permitindo a definição do valor estimado da contratação com base em parâmetros reais e alinhados às melhores práticas de compras públicas.

O valor previamente estimado deverá refletir os preços atualmente praticados no mercado, considerando informações obtidas em bancos de dados oficiais, as quantidades necessárias para atender ao projeto de ornamentação natalina do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, as condições de fornecimento e as particularidades logísticas da região. Também será considerada a possibilidade de economia de escala, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir condições mais vantajosas para a execução da decoração natalina.

Dessa forma, o valor estimado será definido com fundamento no melhor preço aferido, observando-se os critérios previstos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos enfeites natalinos necessários às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre de Lourdes/BA.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerar-se-á todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo as exigências e condições mínimas de garantia, conforme será detalhado no Termo de Referência. O fornecedor deverá observar integralmente o ciclo de vida dos enfeites natalinos, considerando o exercício financeiro em curso, de modo que os itens contratados sejam disponibilizados à Prefeitura Municipal dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, uma vez emitida a ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá disponibilizar os enfeites natalinos no prazo estipulado, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades da Administração e assegurando que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso, observadas as especificações técnicas e requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência.

8. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em razão de tratar-se da aquisição de enfeites natalinos destinados à Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre de Lourdes/BA, verificou-se que não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso proceder ao parcelamento do objeto. Constatou-se que a aquisição integral dos enfeites possibilita melhores condições de negociação com fornecedores, otimiza os custos logísticos e assegura a padronização dos itens a serem utilizados na decoração natalina do município.

A compra em lote único propicia maior economia de escala, reduz a complexidade operacional do processo de aquisição e contribui para a uniformidade da qualidade dos itens decorativos, fatores essenciais para garantir a eficiência da ornamentação natalina prevista pela Administração. Assim, a contratação em parcela única revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa para o Município, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Garantir melhores condições de trabalho para a Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre de Lourdes/BA, assegurando que a decoração natalina do município seja planejada, estruturada e executada de forma adequada, promovendo a ambientação festiva esperada pela população.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CNPJ DE Nº 14.117.329/0001/41

- Suprir a necessidade de fornecimento de enfeites natalinos essenciais para a ornamentação de praças, prédios públicos, avenidas e demais espaços urbanos, permitindo que o Município desenvolva ações de decoração temática que valorizem o período natalino e contribuam para o embelezamento da cidade.

A aquisição dos enfeites natalinos visa garantir que a Secretaria Municipal de Administração disponha dos materiais necessários para realizar a ornamentação planejada, promovendo a melhoria estética dos espaços públicos, fortalecendo o espírito natalino e atendendo às expectativas da população de forma eficiente, organizada e alinhada às tradições culturais do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração fará previamente à celebração do contrato, inclusive a indicação de fiscalização e gestão contratual, bem como demais providências que serão previstas no Termo de Referência.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES

Não há necessidade/demandas de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificadas, nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Administração, quaisquer restrições que possam comprometer ou inviabilizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de enfeites natalinos destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

Ressalta-se que a empresa contratada deverá atuar em conformidade com toda a legislação vigente, incluindo as normas ambientais aplicáveis, garantindo que os produtos fornecidos e os procedimentos envolvidos no processo de entrega atendam aos padrões legais. A contratada deverá estar devidamente regularizada perante os órgãos competentes, possuindo as licenças e autorizações necessárias, assegurando a legalidade, a responsabilidade ambiental e o pleno atendimento às exigências estabelecidas para a presente contratação.

13. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica, portanto, em razão das necessidades devidamente demonstradas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à aquisição de enfeites natalinos indispensáveis para a ornamentação dos espaços públicos do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, garantindo a adequada ambientação temática das festividades comemorativas.

Atesto, sob minha responsabilidade, que este Estudo Técnico Preliminar é adequado e plenamente suficiente para caracterizar o interesse público envolvido, evidenciar a necessidade a ser atendida e apontar a solução mais apropriada, permitindo a correta avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação ora proposta.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 28 de Novembro de 2025

Manoel Elio de Almeida Alves
Secretário Municipal de Administração